

Belo Horizonte, 31 de março de 2026

Banco Central do Brasil

Ref: 9010 – Documento 9010 - Demonstrações financeiras consolidadas: contempla o conjunto de demonstrações financeiras consolidadas, anuais.

Data base: dezembro/2025

Arquivo das Demonstrações financeiras em PDF composto com os seguintes documentos:

- Relatório da Administração
- Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras
- Balanço patrimonial - Ativo
- Balanço patrimonial - Passivo
- Demonstração de resultado
- Demonstração das mutações do patrimônio líquido
- Demonstração do fluxo de caixa
- Demonstração do resultado abrangente
- Notas explicativas às demonstrações financeiras

Atenciosamente,

GALAX PAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA. (CNPJ: 30.765.018)

Galax Pay Instituição de Pagamento S.A.

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2025

Relatório da Administração

Em atendimento à resolução nº 02/2020 do Banco Central do Brasil (Bacen), artigo 14º, a Galax Pay Instituição De Pagamento S.A (“Companhia” ou, “Galax Pay”) apresenta as demonstrações financeiras da Companhia, junto com as notas explicativas e relatório de auditores independentes, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As informações, exceto quando indicado de forma diferente, são expressas em moeda corrente nacional (em R\$) e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em consideração aquelas disponíveis na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil - BACEN, quando aplicáveis.

Barueri, 27 de março de 2026.



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

**Aos acionistas e administradores da
Galax Pay Instituição de Pagamento S.A.**

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Galax Pay Instituição de Pagamento S.A. (“Galax” ou “Instituição”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Instituição, em 31 de dezembro de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 2.2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Instituição é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Instituição.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações

financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de março de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Jonas Moreira Salles
Contador CRC SP295315/O-4

Galax Pay Instituição De Pagamento S.A

BALANÇO PATRIMONIAL

em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31 de dezembro de 2025</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>Nota explicativa</u>	<u>31 de dezembro de 2025</u>
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponibilidades	4	45.333	<i>Outras obrigações</i>		68.372
Instrumentos Financeiros	6	122	Outros Valores a Pagar	9 (a)	37.096
Relações Interfinanceiras		44.470	Fiscais e Previdenciárias		501
<i>Outros Créditos</i>		618	Diversas	9 (b)	30.775
Rendas a Receber	8 (a)	35	Total do passivo circulante		68.372
Diversos	8 (b)	437			
Impostos e Contribuições a Compensar		146	NÃO CIRCULANTE		
Total do ativo circulante		90.543	Provisão para contingências	10	7
			Total do passivo não circulante		7
PERMANENTE		171	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	
Intangível		171	Capital social		6.400
Total do ativo não circulante		171	Reserva estatutária		6.002
			Reserva Legal		875
			Lucros Acumulados		9.058
			Total do patrimônio líquido		22.335
TOTAL DO ATIVO		90.714	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		90.714

Galax Pay Instituição De Pagamento S.A**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS**

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2º semestre de 2025	31 de dezembro de 2025
Receitas de intermediações financeiras			
Resultado de operações - Títulos e valores mobiliários		40	97
Resultado de intermediações financeiras		40	97
Outras receitas/(despesas) operacionais			
		7.125	13.852
Receita com prestação de serviços	12	17.170	37.853
Despesas gerais e administrativas	13	(837)	(3.051)
Despesas de pessoal		41	(144)
Despesas tributárias	14	(1.330)	(2.901)
Outras receitas/ despesas operacionais	15	(7.919)	(17.905)
Lucro Antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		7.165	13.949
Imposto de renda corrente	16	(1.707)	(3.224)
Contribuição social corrente	16	(626)	(1.190)
Lucro do semestre e exercício		4.832	9.535
Acionistas controladores		4.832	9.535
Lucro por ação - básico e diluída (em R\$)		0,76	1,49

Galax Pay Instituição De Pagamento S.A

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS ABRANGENTES

Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025

(em milhares de Reais)

	<u>2º semestre de 2025</u>	<u>31 de dezembro de 2025</u>
Lucro do semestre e exercício	<u>4.832</u>	<u>9.535</u>
Resultado abrangente do semestre e exercício	<u><u>4.832</u></u>	<u><u>9.535</u></u>

Galax Pay Instituição De Pagamento S.A
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LÍQUIDO
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva Legal	Reserva Estatutária	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	6.400	398	6.002	-	12.800
Resultado do exercício	-	-	-	9.535	9.535
Constituição de reserva legal	-	477	-	(477)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	6.400	875	6.002	9.058	22.335
Saldos em 30 de junho de 2025	6.400	398	6.002	4.703	17.503
Resultado do período	-	-	-	4.832	4.832
Constituição de reserva legal	-	477	-	(477)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	6.400	875	6.002	9.058	22.335

Galax Pay Instituição De Pagamento S.A
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO
Semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025
(em milhares de Reais)

	Nota explicativa	2º semestre de 2025	31 de dezembro de 2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do semestre e exercício		4.832	9.535
Ajustes ao resultado:			
Depreciação e amortização		-	50
Baixas líquidas de bens do ativo imobilizado e intangível		464	573
Provisão para contingências	10	<u>1</u>	<u>(8)</u>
Lucro ajustado		5.297	10.150
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento)/Redução em Títulos e Valores Mobiliários		(54)	1.430
(Aumento)/ Redução em Relações Interfinanceiras	7	(6.058)	5.236
(Aumento)/ Redução de Outros Créditos	8	2.669	(2.920)
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações Diversas	9	445	(12.620)
Imposto pago		<u>(2.418)</u>	<u>(4.423)</u>
Caixa líquido gerado/ (consumido) nas atividades operacionais		(119)	(3.147)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições líquidas de bens do ativo imobilizado e intangível		-	(46)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		-	(46)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	-
Aumento de Capital em aprovação		-	-
Caixa líquido gerado/(aplicado) nas atividades de financiamento		-	-
Aumento / (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		<u>(119)</u>	<u>(3.194)</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		586	3.661
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício		<u>467</u>	<u>467</u>
Aumento / (Redução) líquida de caixa e equivalentes de caixa		<u>(119)</u>	<u>(3.194)</u>

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Galax Pay Instituição de Pagamento S.A. (denominado “Galax Pay”, “Empresa” ou “Companhia”), é uma companhia de capital fechado, com sede e foro na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Xingu, 350. Foi constituída em junho de 2018, e recebeu, em 11 de abril de 2024, ofício do Banco Central do Brasil, autorizando a Companhia a funcionar como Instituição de Pagamento regulada.

A Galax Pay oferece softwares com foco em cobranças recorrentes por meio de cartão de crédito, sendo um gateway de pagamento, ideal para a gestão de cobranças únicas e recorrentes. Além disso, oferece solução de cash management. A Empresa comercializa produtos como: Pix, Pagamento de contas e subadiquirência.

2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Base de preparação

As demonstrações financeiras da Galax Pay foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, as quais levam em consideração aquelas disponíveis na legislação societária brasileira, normas e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Bacen, quando aplicáveis. A apresentação destas demonstrações financeiras está de acordo com as diretrizes previstas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC aprovados pelo Bacen, aplicáveis às instituições de pagamento, apresentados a seguir:

CPC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa
CPC 05 (R1) - Divulgação de Partes Relacionadas
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro
CPC 24 - Evento Subsequente
CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes
CPC 27 – Ativo Imobilizado
CPC 41 – Resultado por Ação
CPC 46 – Mensuração do Valor Justo
CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

De acordo com a resolução BCB nº 02/2020 emitida pelo BACEN: (i) os créditos tributários e os impostos diferidos devem ser classificados no realizável a longo prazo e no passivo não circulante; (ii) a apresentação dos ativos e passivos no balanço deve ser em ordem decrescente de liquidez e exigibilidade e (iii) são requeridas a divulgação da demonstração do resultado abrangente e de análises de sensibilidade.

A preparação das demonstrações financeiras requer a adoção de estimativas por parte da Administração, impactando certos ativos e passivos, divulgações sobre contingências passivas e receitas e despesas no período demonstrado. Uma vez que o julgamento da Administração envolve estimativas referentes à probabilidade de

ocorrência de eventos futuros, os montantes reais podem diferir dessas estimativas, consideradas nos saldos de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito dos saldos a receber pela prestação de serviços a clientes, mensuração de ativos financeiros mensurados a valor justo, provisão para contingências.

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria em reunião realizada em 27 de março de 2026.

b) Base de Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo.

c) Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras divulgadas nas demonstrações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.2 ADOÇÃO DE NOVAS NORMAS

Transição para a Resolução BCB 352/23

Em novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966, que estabelece novos conceitos e critérios contábeis para instrumentos financeiros e contabilidade de hedge, iniciando processo de convergência de normas contábeis internacionais também para tais instrumentos, além de instruções para a referida norma, que entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025.

Em novembro de 2023, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução BCB nº 352, de modo a adequar a Resolução CMN nº 4.966 para instituições com menor complexidade, como Instituições de Pagamento, por exemplo.

As seguintes normas e interpretações são aplicáveis à Galax Pay:

- Resolução BCB 352/23: introdução de mudanças significativas nas normas contábeis para instrumentos financeiros, alinhando-se aos conceitos da norma internacional IFRS 9 (CPC 48). Como principal impacto da resolução presente na respectiva demonstração financeira, destaca-se:
 - Ativos financeiros passam a ser mensurados e classificados com base no modelo de negócio da Companhia e em suas características contratuais de fluxos de caixa (também denominado teste de “SPPJ”);
 - A adoção do modelo de perda esperada simplificada para o reconhecimento das Perdas Esperadas associadas ao risco de crédito, utilizando-se os critérios definidos na Resolução BCB 352/23. Essa abordagem antecipa a identificação do risco de perda antes da ocorrência de inadimplência;
 - Mudança no critério de baixa de ativos financeiros para prejuízo, que passam a ser baixados a partir do momento em que a Companhia não tem mais expectativa de recuperação; e
 - Instruções Normativas BCB nº 493 a 543 de 2024;
 - Os eventos dos roteiros contábeis foram adaptados de forma a registrar os ativos e passivos financeiros de acordo com as novas contas COSIF divulgadas por tais instruções.

A Administração avaliou os impactos da adoção inicial da referida norma e concluiu que não houve efeitos relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia, considerando o perfil dos ativos financeiros, majoritariamente de curto prazo, bem como o baixo histórico de perdas associadas ao risco de crédito.

Dessa forma, não foram identificados impactos materiais no patrimônio líquido na data de transição, tampouco efeitos relevantes no resultado do exercício.

Adoção inicial

A Galax Pay adotou a disposição transitória prevista no artigo 102 da Resolução BCB nº 352/23 de não reapresentar informações comparativas de períodos anteriores decorrentes das alterações na classificação e mensuração de instrumentos financeiros (incluindo perdas de crédito esperadas).

Resolução BCB nº 178 / CPC 06 (R2) – Arrendamentos

A Companhia também avaliou os efeitos da Resolução BCB nº 178, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) – Arrendamentos, o qual estabelece os critérios para reconhecimento, mensuração e divulgação de operações de arrendamento.

Com base na análise realizada, a Administração concluiu que a referida norma não produziu impactos relevantes nas demonstrações financeiras, uma vez que a Companhia não possui, na data-base, contratos que atendam aos critérios de reconhecimento de ativos de direito de uso e passivos de arrendamento previstos na norma.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações financeiras estão descritas a seguir:

3.1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

São mantidos em disponibilidades os caixas e os equivalentes de caixa mantidos com o objetivo de atender às necessidades de caixa de curto prazo, não para investimento ou qualquer outro fim.

A Galax Pay classifica como equivalentes de caixa aplicações financeiras relacionadas a recursos próprios, desde que não vinculadas a saldos em contas pré-pagas, que podem ser imediatamente convertidas em caixa, e estão sujeitas a risco insignificante de mudança em seu valor, e que tenham prazo de vencimento originais de até 90 dias.

3.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

I. Classificação dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros da Companhia são classificados nas seguintes categorias:

- **Custo Amortizado (“CA”):** o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros;

- Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes ("VJORA"): o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, sendo tais fluxos constituídos apenas por pagamentos de principal e juros; e

- Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"): o ativo financeiro é gerido para transacionar de forma ativa e frequente o Ativo Financeiro (compra e venda no curto prazo). Além disso, são classificados nessa categoria Ativos Financeiros mentidos em outros modelos de negócio, mas que os fluxos de caixa contratuais são compostos por outros elementos que não principal e juros, por falhar no teste de SPPJ.

- A classificação na categoria de CA e/ou VJORA depende da avaliação do modelo de negócios para cada ativo financeiro, bem como das características dos seus fluxos de caixa contratuais (Somente Pagamento de Principal e Juros – "Teste SPPJ").

Para determinar o modelo de negócios, a Instituição avalia a estratégia de obtenção de resultados financeiros, ou seja, pelo: (i) recebimento de fluxos de caixa de principal e juros; (ii) pela venda, ou por (iii) ambos. Para isso, leva em consideração, entre outros, as seguintes evidências:

- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócio;
- como os gestores do negócio são remunerados;
- e como o desempenho do modelo de negócios é avaliado e reportado à Administração.

A avaliação das características dos fluxos de caixa é feita por meio de aplicação do teste SPPJ a fim de avaliar se os fluxos de caixa contratuais constituem apenas pagamento de principal e juros. Para atender esse conceito os fluxos de caixa devem incluir contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e risco de crédito. Se esse conceito não for atendido, o ativo financeiro é classificado ao "Valor Justo por meio do Resultado".

A Companhia não faz uso da opção irrevogável, aplicável a ativos financeiros, de mensuração ao valor justo no reconhecimento inicial.

II. Mensuração dos instrumentos financeiros

A mensuração dos ativos e passivos financeiros dependem da categoria de mensuração onde foram classificados, a saber:

- **Custo amortizado:** os ativos e passivos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados ao custo amortizado, acrescidos das atualizações efetuadas utilizando a taxa efetiva de juros. Os ganhos dos ativos financeiros desta categoria são reconhecidos na rubrica "Receitas da intermediação financeira", enquanto as despesas de juros dos passivos financeiros são reconhecidas na rubrica "Despesas da intermediação financeira", ao longo do prazo do respectivo contrato.

- **Ao valor justo em outros resultados abrangentes:** os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, acrescidos dos custos de transação. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente em rubrica específica do patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários, intitulada "Ajuste de avaliação patrimonial", até que o ativo financeiro seja baixado. Quando da realização de baixa do ativo,

os ganhos ou perdas acumulados na rubrica específica do patrimônio líquido são transferidos para o resultado do período. Os juros de ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos no resultado do exercício na rubrica “Receitas da intermediação financeira”. Os juros desses ativos financeiros são calculados com base na aplicação do método da taxa efetiva de juros.

Ao valor justo no resultado: os ativos financeiros nesta categoria são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos como despesa. Subsequentemente são mensurados pelo valor justo, sendo os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo reconhecidos diretamente no resultado.

Valor justo e Hierarquia do valor justo

Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

O Pronunciamento Técnico CPC 46 – Mensuração do Valor Justo aprovado pela BCB nº 120/2021 define que o valor justo deve ser determinado considerando as seguintes hierarquias:

- **Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Companhia opera somente com instrumentos financeiros de Nível 2.

I. Reclassificação dos instrumentos financeiros

Não houve reclassificação dos instrumentos financeiros da Galax nos períodos apresentados.

II. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

3.2.1 Método de Taxa Efetiva de Juros

A taxa efetiva de juros é a taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto.

A taxa efetiva de juros é estabelecida quando do reconhecimento inicial do ativo ou passivo financeiro. O cálculo da taxa efetiva de juros inclui os custos de transação identificados como elegíveis (Ex: tarifas atreladas a originação das operações de crédito) pela Instituição.

Entende-se como custos da transação elegíveis os custos incrementais diretamente atribuíveis à aquisição, emissão ou alienação de um ativo ou passivo financeiro.

3.2.2 Ativos Financeiros com problema de recuperação de crédito

A Instituição considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresentem os seguintes indicativos:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou
- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir:
 - Medidas Judiciais;
 - Óbitos;
 - Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;
 - Operações de fiança honrada;
 - Para os títulos e valores mobiliários, quando houver dúvida razoável quanto ao recebimento pontual do principal e juros, independentemente do número de dias vencidos, incluindo critérios de: (a) alterações na liquidez do ativo financeiro decorrentes da deterioração da capacidade financeira ou da qualidade creditícia da contraparte; ou (b) outros indicativos de redução na expectativa de recebimento dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.
- Reestruturação: É considerado como reestruturação, uma renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente ou do instrumento mitigador.

Quando um instrumento financeiro é caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, todos os instrumentos financeiros da mesma contraparte, são arrastados (na data-base do balancete relativo ao mês em que ocorreu a caracterização) para a condição de ativo problemático.

A partir do momento da caracterização, as receitas ainda não recebidas são suspensas, sendo apropriadas no resultado quando do seu efetivo recebimento.

Os ativos financeiros são baixados para prejuízo pela Instituição, a partir do momento em que não há mais expectativa de recuperação.

A Instituição deixa de caracterizar a operação como ativo problemático somente no caso de melhora significativa na capacidade financeira da contraparte em honrar suas obrigações nas condições pactuadas, também denominado como “cura”.

Para fins de critérios de “cura”, a Instituição considera as seguintes premissas:

- Ausência de parcelas vencidas, incluindo encargos;
- Após inexistência de parcelas vencidas, pagamento tempestivo (em dia) de principal e encargos por um período suficiente para indicar melhora financeira significativa da contraparte (estudos estatísticos consideram, 3 meses de pagamento tempestivo para operações no geral e 6 meses de pagamentos tempestivos para operações reestruturadas);
- Evidência de que a obrigação será integralmente honrada nas condições originais ou modificadas, sem necessidade de garantias adicionais;
- Inexistência de outros critérios que indiquem um risco de não cumprimento da obrigação, enquadram a operação como Ativo Problemático.

3.2.3 Apuração de Receitas e Despesas

As receitas e despesas são reconhecidas no resultado com base no regime de competência de exercícios, utilizando-se o método de juros efetivos, incluindo os rendimentos, encargos, variações monetárias ou cambiais a índices oficiais, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e a longo prazo. Inclui também os efeitos dos ajustes dos ativos ao valor justo ou de realização. As rendas não recebidas dos ativos caracterizados como ativo financeiro com problema de recuperação de crédito (ativo problemático) são reconhecidas mediante ao recebimento.

3.3. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo da rubrica relações interfinanceiras é composto por saldos a receber relacionado ao processo de subadiquirência e Créditos vinculados – Banco Central - Depósitos de Moeda Eletrônica e Conta de Pagamento Instantâneo. A Galax Pay é intermediadora de pagamentos e está habilitado para realizar transações com cartões em nome dos estabelecimentos.

3.4. OUTROS CRÉDITOS

O saldo de outros créditos é composto por valores a receber de clientes e partes relacionadas e são ativos financeiros, com pagamentos determináveis e que não sofrem qualquer variação por cotação de mercado. São classificados como ativo circulante no caso de prazo para recebimento inferior a 360 dias, e não circulante caso o prazo estimado de recebimento seja superior a 360 dias.

Os saldos de contas a receber da Galax Pay não são ajustados a valor presente, considerando que possuem vencimento de curto prazo e por não resultarem em efeito relevante nas demonstrações financeiras.

Quando aplicável, esses valores são reduzidos por estimativas de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, apuradas com base em critérios consistentes e passíveis de verificação, considerando

informações internas e externas disponíveis, o histórico de perdas, o comportamento de pagamento das contrapartes e a expectativa de recuperação dos valores a receber.

A estimativa com provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é revista periodicamente e reconhecida em montante considerado suficiente para fazer face às perdas esperadas. Os saldos são baixados quando não há expectativa razoável de recuperação.

3.5. IMOBILIZADO

Os itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e pode incluir os custos de financiamento relacionados com a aquisição de ativos qualificados.

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios econômicos futuros associados a esses gastos serão auferidos pela Companhia, caso estes possam ser mensurados com segurança.

Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício social. A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, conforme apresentado a seguir:

Equipamentos de informática - 60 meses;

Instalações – 120 meses;

Benfeitorias – 60 meses;

Móveis e utensílios - 120 meses.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao seu valor recuperável caso o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

3.6. INTANGÍVEL

O ativo intangível é registrado pelo seu custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada, ou por perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável.

Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os futuros benefícios econômicos incorporados no ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, são reconhecidos no resultado conforme incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício social. A amortização dos ativos intangíveis é calculada usando o método linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada.

O valor contábil de um ativo é reduzido ao seu valor recuperável caso o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

3.7. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS

Os ativos não financeiros são avaliados ao fim de cada período de reporte, com objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, a Galax Pay deve estimar o valor recuperável do ativo, e tal perda deve ser reconhecida na demonstração do resultado. O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo e o seu valor em uso.

3.8. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço patrimonial, cuja contrapartida é lançada ao resultado do exercício. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados ao valor presente com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

3.9. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

Ativos contingentes e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando a Administração entende que a realização é praticamente certa, e geralmente corresponde a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável. Os passivos contingentes são avaliados e classificados levando em consideração o risco de cada passivo. Quando o risco é considerado possível, os passivos são apenas divulgados na demonstração financeira dada a incerteza da Companhia ter a obrigação que resulte em saída de recursos. Quando o risco é considerado provável, são reconhecidos como passível nas demonstrações financeiras em virtude de serem obrigações presentes. Os passivos contingentes decorrem principalmente de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal dos negócios, movidos por terceiros, ex-funcionários e órgãos públicos em ações cíveis, trabalhistas e de natureza tributária.

Essas contingências são avaliadas com base nas melhores estimativas da Administração, levando em consideração o parecer de assessores legais quando houver a probabilidade de que recursos financeiros sejam exigidos para liquidar as obrigações e que o montante das obrigações possa ser estimado com razoável segurança, e são reavaliadas em cada data de balanço para refletir a melhor estimativa corrente e podem ser totais ou parcialmente revertidas ou reduzidas quando deixam de ser prováveis as saídas de recursos e obrigações pertinentes ao processo, incluindo a decadência dos prazos legais, o trânsito em julgado dos processos, dentre outros.

3.10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTES E DIFERIDOS

As provisões para o Imposto de Renda e a Contribuição Social são constituídas à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o excedente à R\$ 240, para o Imposto de Renda, e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, ajustado conforme legislação fiscal.

Os créditos tributários, quando aplicável, são constituídos com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e nas disposições constantes na legislação tributária brasileira. Somente são reconhecidos quando é provável que lucros tributáveis futuros estarão à disposição para sua compensação.

Para registrar e manter contabilmente os créditos tributários decorrentes de prejuízo fiscal de imposto de renda e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, bem como aqueles decorrentes de diferenças temporárias, deve-se seguir a Resolução BCB nº 15, de 17 de setembro de 2020, do Banco Central do Brasil.

Em linha com a Lei Complementar nº 224/2025, a Administração avalia periodicamente a recuperabilidade dos créditos tributários, considerando projeções de resultados futuros, premissas econômicas e financeiras consistentes com seu planejamento estratégico, bem como a capacidade de geração de lucros tributáveis dentro de horizonte considerado razoável para sua realização.

3.11. RECONHECIMENTO DAS RECEITAS E DESPESAS

Receita pela prestação de serviços

As receitas de serviços são reconhecidas utilizando o modelo de cinco etapas, conforme segue:

- Etapa 1 – Identificar os contratos com clientes;
- Etapa 2 – Identificar as obrigações de desempenho estabelecidas em cada contrato;
- Etapa 3 – Determinar preço da transação de acordo com os termos contratuais. Se um contrato incluir uma contraprestação variável, a Galax Pay estima o valor da contraprestação a que terá direito em troca da transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente, aplicando a restrição;
- Etapa 4 – Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho no contrato com base no seu preço de venda independente. O preço de venda individual do serviço é o preço pelo qual a Companhia venderia um serviço separadamente a um cliente de maneira segregada. A melhor evidência de um preço de venda individual é o preço observável de um serviço quando a Galax Pay vende esse serviço separadamente em circunstâncias similares para clientes similares. Caso o serviço não for vendido a um cliente separadamente, o preço de venda individual é estimado usando um método apropriado. AO estimar um preço de venda individual, todas as informações (incluindo condições de mercado) disponíveis são consideradas e o uso de dados observáveis é maximizado;
- Etapa 5 – Reconhecer receita no momento que (ou à medida em que) a empresa cumprir uma obrigação de desempenho (por exemplo, o serviço é prestado de forma efetiva).

As receitas da Companhia são derivadas, substancialmente, da prestação de serviços de infraestrutura tecnológica para o ecossistema financeiro, por meio de APIs e plataformas White-label, com foco exclusivo no modelo B2B.

Dentre os principais produtos, se consolidam os seguintes:

- Pagamento de Contas ou contas de consumo (convênios, energia, internet e afins);

- Pix - envio e recebimento instantâneo de recursos financeiros, lançado pelo Banco Central do Brasil;
- Subadiquirência – compreende soluções de captura e liquidação de pagamentos, incluindo: split de pagamentos, POS virtual e QR code. A receita é reconhecida sobre o valor das transações processadas (MDR ou comissão fixa).

Assim, a Administração adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

3.12. RESULTADO DE INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA

O resultado da intermediação financeira refere-se a receitas e despesas financeiras decorrentes da operação, sendo compostas fundamentalmente por rendimentos apurados sobre as aplicações financeiras, reconhecidas quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança e os benefícios econômicos delas decorrentes fluirão para a Companhia.

As receitas financeiras são reconhecidas no resultado conforme o regime de competência.

As despesas financeiras referem-se substancialmente a despesas com operadoras de cartão e remuneração a clientes e parceiros. O reconhecimento no resultado é conforme o regime de competência

3.13. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2025 as ações estão classificadas no patrimônio líquido.

3.14. RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34º, determinou a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Não houve resultados não recorrentes no semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2025.

4. DISPONIBILIDADES

31 de dezembro de 2025

45.333

Disponibilidades (a)

- (a) Do saldo total em disponibilidades, R\$ 44.988 está destinado à salvaguarda do passivo de obrigações com clientes, e R\$ 345 refere-se à caixa e equivalentes de caixa da Companhia, conforme nota 5.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O saldo de caixa e equivalentes de caixa, com liquidez de até 90 dias, estão descritos a seguir:

	31 de dezembro de 2025
Disponibilidades (a)	345
Certificado de Depósito Bancário (b)	122
	467

- (a) Os saldos de depósitos bancários são representados, principalmente, por contas correntes mantidas em instituições financeiras nacionais de primeira linha.
- (b) Tratam-se de aplicações automáticas, com liquidez diária, que são aplicadas e resgatadas diariamente.

6. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Ativo Financeiro ao custo amortizado ("CA")

	31 de dezembro de 2025		
Instrumento	Hierarquia	Valor bruto	
de dívida	valor justo	Vencimento	contábil
Certificados de depósitos bancários (a)	Nível 2	16/06/2027	122

(a) Certificados de depósito bancário (CDBs) emitidos por bancos de primeira linha, com taxa de remuneração média de 96,50% do CDI e liquidação diária.

7. RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS

O saldo da rubrica de relações interfinanceiras é composto por valores decorrentes de transações de subadquirência processadas pela Companhia, substancialmente representados por valores a receber das bandeiras de cartões.

A Companhia também mantém créditos vinculados junto ao Banco Central do Brasil, relativos a depósitos de moeda eletrônica e à Conta de Pagamento Instantâneo (Conta PI), destinados à custódia de recursos de terceiros e à viabilização de transações no sistema de pagamentos instantâneos.

Os recursos aplicados em Conta Correspondente de Moeda Eletrônica (CCME) e na Conta PI estão lastreados pelo montante exigido com base nos saldos de moeda eletrônica mantidos em contas pré-pagas. Em 31 de dezembro de 2025, o valor justo desses ativos é equivalente ao valor de curva, em função de sua natureza de curto prazo e da indexação às taxas de mercado.

A composição do saldo em 31 de dezembro de 2025 está demonstrada abaixo:

	31 de dezembro de 2025
Depósitos bancários	229
Relações interfinanceiras	44.241
	44.470

8. OUTROS CRÉDITOS

a) Rendas a Receber

Taxa de *setup* para contratação do serviço de *gateway* e taxa de assinatura mensal para uso do *gateway* de cartões.

	31 de dezembro de 2025
Outros valores a receber (i)	25
Serviços prestados a receber (ii)	10
	35

- (i) Repasses e outros saldos a receber
- (ii) A composição da conta de recebíveis de clientes baseia-se no saldo junto a clientes para os quais o Galax Pay presta serviços de tecnologia, bem como comissões a receber, mensalidades, e setup.

b) Diversos

	31 de dezembro de 2025
Adiantamentos e antecipações (i)	428
Depósitos judiciais	8
Outros valores a receber (ii)	1
	437

- (i) Refere-se a adiantamentos concedidos a pessoal, adiantamentos a provedores de serviços e parceiros
- (ii) Os saldos consideram depósito caução junto de aluguel.

9. OUTRAS OBRIGAÇÕES

a) Outros valores a pagar

	31 de dezembro de 2025
Obrigações por transações de pagamento (i)	37.096

- (i) Valores capturados nas transações com cartão a serem liquidadas.

b) Diversas

Valores a repassar (ii)	27.458
Dividendos a distribuir	2.221
Fornecedores diversos	1.132
Outras	(36)
	30.775

(ii) Valores referentes aos repasses a efetuar aos parceiros prestadores de serviços.

10. CONTINGÊNCIAS

	31 de dezembro de 2025
Cível (a)	7
	7

(a) Em 31 de dezembro de 2025, o saldo das provisões para contingências totaliza R\$ 7, composto integralmente por processos de natureza cível, cujos riscos de perda são classificados pela Administração como prováveis. Na mesma data, a Instituição não possui processos de natureza trabalhista ou fiscal classificados como risco provável.

A Instituição monitora processos judiciais de natureza cível para os quais a probabilidade de perda é avaliada pelos assessores jurídicos como possível. Em conformidade com o CPC 25, passivos classificados com este grau de risco não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, sendo objeto apenas de divulgação em notas explicativas.

Em 31 de dezembro de 2025, o montante total estimado para essas contingências é de R\$ 32 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2024), referente a ações cíveis oriundas do curso normal das operações. Adicionalmente, não foram identificados, nessa data, processos de natureza trabalhista ou fiscal com classificação de risco possível.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31 de dezembro de 2025, o capital social integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 6.400 (seis milhões e quatrocentas mil reais), divididos em 6.400.000 (seis milhões e quatrocentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional.

11.1 Reserva Legal

A reserva legal corresponde a 5% do lucro líquido de um exercício, não podendo ultrapassar 20% do capital social da empresa. Este percentual dos lucros é “reservado” antes da distribuição entre os sócios e/ou acionistas.

11.2. Dividendos

Conforme definido no estatuto social do Galax Pay, os lucros apurados no final de cada exercício social serão distribuídos aos sócios e/ou retidos, total ou parcialmente, em uma reserva, a fim de assegurar fundos para financiar investimentos adicionais de capital fixo de giro da Sociedade para aumentar o capital social, desde que os lucros acumulados não excedam o valor do capital social.

12. RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	<u>2º semestre de 2025</u>	<u>31 de dezembro de 2025</u>
Receita com prestação de serviços (a)	16.030	33.572
Antecipação (b)	1.140	4.281
Resultado de intermediação financeira	17.170	37.853

(a) Refere-se a receitas com prestação de serviços de intermediação;

(b) Refere-se a antecipações de recursos atrelados a serviços oferecidos, como boletos e subadiquirência.

13. DESPESAS GEAIS E ADMINISTRATIVAS

	<u>2º semestre de 2025</u>	<u>31 de dezembro de 2025</u>
Serviços de terceiros	(195)	(976)
Sistemas operacionais administrativos	(31)	(76)
Aluguel	(80)	(176)
Depreciação	-	(19)
Despesas com marketing	-	(79)
Passagens e hospedagens	(34)	(97)
Amortização	(6)	(22)
Aluguel de Equipamentos	-	(2)
Outras Despesas Administrativas	(491)	(1.604)
	<u>(837)</u>	<u>(3.051)</u>

Cabe ressaltar que o valor referente aos honorários de auditoria para todo o exercício de 2025 é de R\$ 254. A KPMG não presta outros serviços que não os de auditoria para a Companhia.

14. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	<u>2º semestre de 2025</u>	<u>31 de dezembro de 2025</u>
PIS e COFINS	(734)	(1.617)
ISS	(589)	(1.256)
OUTROS	(7)	(28)
	<u>(1.330)</u>	<u>(2.901)</u>

15. OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

	2º semestre de 2025	31 de dezembro de 2025
Despesas com parceiros	(5.136)	(11.895)
Tarifas bancárias	(1.033)	(2.480)
Infraestrutura tecnológica	(1.210)	(2.398)
Despesas com Marketing	(534)	(1.099)
Outras Receitas financeiras	(6)	(33)
	(7.919)	(17.905)

16. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2º semestre de 2025	31 de dezembro de 2025
Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social	7.165	13.949
Adições:	165	1.221
Exclusões:	(154)	(1.728)
Outras Exclusões	(376)	(1.728)
Benefício com pesquisa e inovação tecnológica - Lei nº 11.196/2005	222	-
Lucro líquido do exercício antes da compensação de prejuízo fiscal e base negativa de exercícios anteriores	7.176	13.441
Compensação de prejuízo fiscal e base negativa de exercícios anteriores	-	-
Lucro líquido do exercício após a compensação de prejuízo fiscal e base negativa de exercícios anteriores	7.176	13.441
Alíquota vigente do imposto de renda e da contribuição social	34%	34%
Provisão para imposto de renda	a) (1.707)	(3.224)
Provisão para contribuição social	(626)	(1.190)
Imposto de renda e contribuição social - corrente	(2.333)	(4.414)
Alíquota efetiva do imposto de renda e da contribuição social	33%	33%

a) Para fins de cálculo efetivo, o adicional do imposto de renda sofre um abatimento mensal de R\$ 20 e a dedução do PAT

17. PARTES RELACIONADAS

	31 de dezembro de 2025			
	Ativo	Passivo	Receita	Despesa
Celcoin Instituição de Pagamento S.A.	44.990	(3.521)	-	345
	44.990	(3.521)	-	345

(a) Remuneração da Administração

A Galax Pay é parte integrante do Grupo Celcoin e seus administradores são remunerados pelos cargos que ocupam na Celcoin Instituição de Pagamento S.A., sua controladora. A Galax Pay não possui benefícios de rescisão de contrato de trabalho para seu pessoal-chave da administração.

Em 31 de dezembro de 2025, não foram registradas despesas com honorários para a Diretoria.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Classificação e mensuração dos instrumentos financeiros

Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía como principais instrumentos financeiros: caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, contas a receber e obrigações com fornecedores e parceiros.

Os instrumentos financeiros da Companhia são, substancialmente, classificados na categoria de custo amortizado, considerando que são mantidos com o objetivo de recebimento dos fluxos de caixa contratuais e atendem às condições previstas na regulamentação aplicável.

Na data-base, a Companhia não possui instrumentos financeiros relevantes mensurados ao valor justo.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros aproximam-se de seus respectivos valores justos, em função do curto prazo das operações e das condições de mercado vigentes.

A composição dos instrumentos financeiros por categoria de mensuração está apresentada a seguir:

Ativos financeiros ao custo amortizado	31/12/2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível de Hierarquia
Disponibilidades	45.333	45.333	nível II
Relações interfinanceiras	44.470	44.470	nível II
Outros créditos	618	618	nível II
Títulos e valores mobiliários	122	122	nível II
Total	90.543	90.543	

Passivos financeiros ao custo amortizado	31/12/2025		
	Valor Contábil	Valor Justo	Nível de Hierarquia
Valores a repassar	27.458	27.458	nível II
Fornecedores	1.132	1.132	nível II
Total	28.590	28.590	

(b) Risco de crédito

No curso normal dos negócios a Companhia, existem valores a receber dos clientes.

A Companhia tem procedimentos de análise de risco para o processo de credenciamento e manutenção dos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviço. Nesse processo estão aqueles relacionados a riscos de fraudes e de desempenho desses estabelecimentos, como, por exemplo, a venda sem a entrega dos bens ou serviços.

A Companhia mantém aplicações financeiras em instituições de primeira linha, conforme avaliações de agências de risco internacionalmente reconhecidas.

A Galax Pay não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos no exercício de 2025.

19. POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCO

O Conglomerado Prudencial Celcoin, composto pela Celcoin Instituição de Pagamento S.A. e pela Galax Pay Instituição de Pagamento S.A., possui uma estrutura de gerenciamento de riscos voltada a identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar riscos relevantes. Essa estrutura é compatível com a natureza das atividades, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e proporcional à dimensão das exposições. Abrange, principalmente, o risco operacional e o risco de liquidez, uma vez que, devido ao modelo de negócios e à natureza das operações do Conglomerado, não há exposição significativa ao risco de crédito.

A gestão integrada dos riscos, além de proporcionar maior estabilidade aos resultados financeiros, contribui para a geração de valor e para o alcance dos objetivos estratégicos da Companhia.

(a) Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas, bem como de eventos externos que possam impactar o alcance dos objetivos da Companhia.

O Conglomerado Prudencial adota o Modelo das Três Linhas do *Institute of Internal Auditors* (IIA) como parte do processo de gerenciamento de riscos, estruturado da seguinte forma:

- **1ª linha** – Áreas de negócios, responsáveis pela gestão primária dos riscos e pela execução dos controles;
- **2ª linha** – Áreas de controle (gerenciamento de riscos, controles internos, compliance etc.), responsáveis por apoiar as áreas de negócio na gestão dos riscos e realizar o monitoramento contínuo;
- **3ª linha** – Auditoria Interna, que conduz avaliações independentes e periódicas sobre a efetividade dos processos e controles.

À área de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos compete identificar os riscos aos quais o Conglomerado está exposto, testar a eficácia dos controles, apontar fragilidades, reportar os resultados à Alta Administração e acompanhar a implementação das ações corretivas.

(b) Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a instituição não conseguir honrar, de forma eficiente, suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também inclui a incapacidade de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento solicitado pelo usuário.

O Conglomerado Prudencial realiza monitoramento diário para controlar e mitigar o risco de liquidez, por meio de: (i) estabelecimento de percentuais mínimos de liquidez aceitáveis; (ii) constituição de colchão de liquidez; (iii) aplicação da Política de Liquidez; e (iv) manutenção de Plano de Contingência de Liquidez, que define responsabilidades e procedimentos para situações de estresse de liquidez.

Além disso, ao Conglomerado Celcoin mantém processos específicos para o monitoramento das salvaguardas de recursos de terceiros, assegurando o cumprimento dos limites mínimos de cobertura do saldo de moeda eletrônica e a preservação de seu valor e liquidez, em conformidade com a Política de Preservação do Valor e da Liquidez de Moedas Eletrônicas Emitidas.

Atualmente, a Celcoin se beneficia de elevadas taxas de juros pois monetiza os excessos de caixa de duas maneiras: em investimentos de recursos próprios e com a custódia de recursos de terceiros (alocando os recursos em remuneração de juros, depósitos de curto prazo e outros instrumentos financeiros, escolhendo instrumentos com liquidez adequada, fornecendo a segurança conforme exigência regulatória, inclusive). A receita oriunda destes investimentos é relevante para o resultado da Companhia. Atualmente, as taxas de juros dos investimentos são próximas a 100% do CDI.

(c) Gestão de capital

A apuração dos índices de capital é realizada de forma consolidada, com base nas informações do Conglomerado Prudencial.

O Conglomerado Celcoin, classificado como Conglomerado Tipo 2, conforme a Resolução BCB nº 437/25, utiliza do modelo padronizado simplificado para cálculo do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência de Instituição de Pagamento (PRip).

De acordo com a Resolução BCB nº 198/22, o índice mínimo de PRip deve ser mantido acima de 12%. Em 31 de dezembro de 2025, o Conglomerado Celcoin encerrou o exercício com Patrimônio de Referência superior ao mínimo exigido, registrando um índice de capital de **32,96%**.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214/2025, resultante da conversão do PLP nº 68/2024, a qual integra parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132/2023, que institui a Reforma Tributária sobre o Consumo.

A referida lei dispõe, entre outros aspectos, sobre a criação do Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) e estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033,

prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%.

A Companhia permanece acompanhando a evolução da regulamentação, bem como aguarda a publicação das normas e regras gerais complementares pela Receita Federal e Comitê Gestor do IBS, as quais serão necessárias para a plena implementação do novo modelo tributário. Até o momento não é possível mensurar, de forma precisa, os impactos decorrentes dessas mudanças.

Nijni Yuri Carvalho Farias
Diretor

Denis Sampaio de Bessa
Contador CRC – MG -129340/O-4

*

*

*